

**OFÍCIO nº:** 080/2026

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento Legislativo nº 004/2026 – Manutenção Ar-Condicionado

**SERVIÇO:** Gabinete do Prefeito

**DATA:** 15/05/2026

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 193/2026  
Data: 18/05/2026 - Horário: 15:54  
Administrativo - CFCR 23/2026

Ilustríssimos vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, em atenção ao Ofício nº 017/2026, referente ao Requerimento Legislativo nº 004/2026, de autoria da Vereadora Geovana Maria Teixeira dos Santos, acerca da manutenção dos aparelhos de ar-condicionado das unidades públicas municipais, especialmente das unidades educacionais, prestar os esclarecimentos solicitados:

Inicialmente, informa-se que o Município possui contrato vigente para prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado, formalizado por meio do Contrato Administrativo nº 043/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 016/2024 – Pregão Presencial nº 006/2024, abrangendo os diversos setores da Administração Municipal, inclusive a rede municipal de ensino.

Quanto à execução dos serviços, as manutenções preventivas e corretivas são realizadas conforme demanda identificada em cada unidade administrativa, observando-se critérios de necessidade, eficiência e economicidade. Sempre que constatada necessidade de limpeza, higienização, revisão ou reparo dos equipamentos, a empresa contratada é acionada para atendimento.

Esclarece-se, ainda, que os serviços de limpeza de filtros e higienização integram as atividades abrangidas pela contratação vigente, sendo executados conforme a utilização e necessidade operacional de cada equipamento.



Esta metodologia foi adotada como um critério de eficiência e economicidade. Em vez de se estabelecer um cronograma fixo e engessado, que poderia acarretar custos desnecessários com intervenções preventivas em equipamentos que não apresentam demanda real, a Administração optou por um modelo dinâmico. Neste modelo, os recursos públicos são empregados de forma racional e estritamente vinculada à necessidade concreta, evitando desperdícios e otimizando a alocação orçamentária.

Na prática, o procedimento é simples e eficaz: assim que um servidor ou chefe de setor identifica a necessidade de limpeza, higienização ou reparo em um aparelho de ar condicionado, a demanda é formalizada e o agendamento com o técnico da empresa contratada é realizado prontamente. Isso garante que, quando um equipamento apresenta falha ou necessidade de manutenção, a solução seja providenciada.

Portanto, a manutenção, seja ela preventiva (limpeza) ou corretiva, é feita com a frequência ditada pela real necessidade de cada aparelho, assegurando tanto a funcionalidade dos equipamentos quanto a responsabilidade no uso do dinheiro público.

No que se refere às unidades escolares e creches municipais, a Administração acompanha continuamente o funcionamento dos aparelhos, realizando os acionamentos necessários sempre que identificada qualquer intercorrência ou necessidade de manutenção. Inclusive, recentemente, no mês de abril foram realizados os reparos necessários nos aparelhos do Setor da Educação.

As demandas de manutenção são acompanhadas pela Administração Municipal, havendo controle interno dos atendimentos realizados e comunicação constante entre os setores e a empresa responsável, de modo a garantir a adequada conservação dos equipamentos públicos.

Atualmente, a maior parte dos aparelhos encontra-se em funcionamento regular. Eventuais problemas pontuais decorrentes do uso contínuo dos equipamentos são prontamente encaminhados para manutenção, não havendo inércia da Administração quanto ao tema.



Por fim, informa-se que, sempre que tecnicamente constatada a inviabilidade de reparo ou a inadequação do equipamento, a Administração avalia a adoção das medidas cabíveis, inclusive manutenção corretiva mais ampla ou eventual substituição, observadas a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa.

O Município reafirma seu compromisso com a adequada manutenção da infraestrutura pública, com a eficiência administrativa, com a proteção e conservação do patrimônio público municipal e com a boa aplicação dos recursos públicos, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
**GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS**  
**Prefeito Municipal**

**Brenno Henrique Carnutes Alves**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Natércia-MG**

